

**ALTO PARAÍSO**

# Estrutura da ponte do rio Jamari não foi afetada e trânsito continua liberado

Foto: Assessoria/Divulgação



Incidente foi causado por uma leve movimentação do solo e equipes do DER agiram rápido nos reparos da cabeceira

**(Da Redação)** A equipe técnica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER) agiu rapidamente, na segunda-feira (1º), para reparar rachaduras que surgiram no aterro da cabeceira da ponte no rio Jamari, localizada na RO-459, que interliga o município de Alto Paraíso a BR-364 e a outras regiões.

O diretor-geral do DER, Eder Fernandes esteve no local para supervisionar os trabalhos. Ele explicou que o incidente foi causado por uma leve movimentação

do solo. “Nossas equipes, incluindo engenheiros, laboratório e topografia, estão avaliando a situação para entender as necessidades de adaptação do terreno”, ressaltou.

Com as ações desenvolvidas, a equipe do DER reforçou o análise e manterá o monitoramento para acompanhar as movimentações do terreno e ao mesmo tempo informou que os reparos foram feitos de forma célere para manter o trânsito seguro.

Fernandes assegurou que os reparos necessários nas rachaduras do asfalto e nos suportes do aterro foram concluídos. “Queremos assegurar à população que não há perigo algum e que o tráfego está totalmente liberado, em ambas as direções”, afirmou.

chaduras do asfalto e nos suportes do aterro foram concluídos. “Queremos assegurar à população que não há perigo algum e que o tráfego está totalmente liberado, em ambas as direções”, afirmou.

ções”, afirmou.

A nova ponte de concreto, construída sobre o rio Jamari, na RO-459, no

município de Alto Paraíso foi inaugurada no dia 29 de janeiro pelo governador de Rondônia, Marcos Rocha (UB), garantindo a fluidez e segurança no tráfego de veículos e, principalmente, para impulsionar o escoamento da produção agrícola tanto do município quanto da região.

ponte, foram usadas 16 vigas, cada uma com 32 metros de comprimento, pesando 45 toneladas.

A ponte também recebeu serviços de aterro, regularização de subleito, sub-base, base e enrocamento com pedra a 360 metros do encontro da ponte com a estrada.

A estrutura conta ainda com revestimento asfáltico de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com cinco centímetros de espessura. Com informações de Ricardo Barros - assessoria.

**Estrutura**

A estrutura da ponte sobre o rio possui 130 metros de comprimento e 8,80 metros de largura. Na nova

**Inauguração**

A nova ponte de concreto, construída sobre o rio Jama-

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 393/SEMSAU/2024  
Modalidade: **Dispensa**  
Edital nº: 004/PMMS/2024  
Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: **RS 8.752,05**  
Amostra: **NÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos (com a prestação de serviços para as devidas instalações dos novos padrões de energia elétrica e após as devidas ligações por parte da Energisa, a remoção dos padrões a serem substituídos) para a readequação da rede elétrica que atende as edificações onde estão instaladas as UBSs DR. SAMUEL PAULO THOMAS - CNES Nº 2806525 e NARCISO FERREIRA - CNES Nº 2808498, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo deste edital.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento **MEI-ME-EPP**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/04/2024.  
**LIMITE DO ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 05/04/2024 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** 05/04/2024 às 09hrs01min. até às 15hrs01min  
**Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 02 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)

**CIMCERO**  
CONSORCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/CIMCERO/2024**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**, por meio da Superintendência de Licitação através do agente de contratação e sua equipe de apoio nomeado pela Portaria Nº. 047/2024/CIMCERO, torna-se público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da PORTARIA Nº 004/2024/CIMCERO e demais normas aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA NA SEDE ADMINISTRATIVAS E UNIDADES E ADMINISTRATIVAS, DEVENDO SUBSTITUIR AS EXISTENTES, CONFORME INDICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO CIMCERO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 03/04/2024 e encerrando-se às 10:00h do dia 08/04/2024 (horário local). Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br), sendo necessário confirmação do recebimento via e-mail pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio. O valor total estimado de **R\$ 36.643,08** (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos) os anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>, demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br) ou por meio do telefone nº (69)99275-1755, junto a Superintendência de Licitação do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2024.

**EMERSON GOMES DOS REIS**  
Agente de Contratação  
Port. nº47/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 428/SEMMAAGRIT/2024  
Modalidade: **Pregão**  
Edital nº: 004/PMMS/2024  
Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: **RS 457.030,00**  
Amostra: **NÃO**

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero hora, tipo equivalente técnico de melhor qualidade, ou superior e com as especificações mínimas, nas condições estabelecidas no anexo - A do Termo de Referência e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/04/2024  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2024 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:** 17/04/2024 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 02 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 113/2024  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO-PROMO-VIDA

CNPJ: 05.912.072/0001-29.

No valor de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Com o objetivo de: **Custear despesas com convênio a Associação para promoção da vida dignidade e esperança do ancião promo-vida, entidade que dá acolhimento ao IDOSO necessitado e desamparado.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 02 de Abril de 2024.

**Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira**

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Port n.º 013/GAB/2024 de 07/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

## 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – 2024.

EDITAL N.º 001/2024- Errata 001/2024

Retificação do Edital N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N.º 001/2024, no uso de suas atribuições legais retifica o edital 001/2024 que fica da seguinte redação:

## Na Tabela I - Quadro de Vagas onde se lê:

Cargo	C.H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Motorista de veículos pesados – transporte escolar	40	01	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D” Certificado de Curso T. Escolar
Motorista de veículos pesados – Saúde	40	01	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D” Certificado de Curso de Condutor de Transporte de emergência
Médico generalista – Plantonista	12	01	1380,00*	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Médico generalista	40	01	9.972,00*	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Odontólogo	40	01	3.800,00*	Ensino Superior em odontologia Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Técnico de Saúde Bucal	40	01	1.893,00*	Ensino Técnico em saúde Bucal; Registro no Conselho de Classe
Motorista de veículos pesados – Obras	40	03	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D”

Leia-se:

## Tabela I - Quadro de Vagas:

Cargo	C.H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Motorista de veículos pesados – transporte escolar	40	01	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D” Certificado de Curso T. Escolar
Motorista de veículos pesados – Saúde	40	01	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D” Certificado de Curso de Condutor de Transporte de emergência
Médico generalista – Plantonista	12	01	700,00*	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Médico generalista	40	01	9.972,00*	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Odontólogo	40	01	3.800,00*	Ensino Superior em odontologia Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES
Técnico de Saúde Bucal	40	01	1.893,00*	Ensino Técnico em saúde Bucal; Registro no Conselho de Classe
Motorista de veículos pesados – Obras	40	01	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D”

## No item 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO Onde se lê:

- 6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
  - Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
  - Ter completado o círculo vacinal contra o COVID-19 (ter tomado 1º e 2º dose);
  - Não ter outro cargo ou emprego público.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO Leia-se:

- 6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
  - Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
  - Ter completado o círculo vacinal contra o COVID-19 (ter tomado 1º e 2º dose);

Fica prorrogado o prazo para as inscrições do referido processo seletivo por 02 dias úteis, alterando assim por 02 dias úteis os prazos do ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Teixeirópolis/RO, 02 de abril de 2024.

Presidente – ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA

Secretário – FABIANO DA SILVA FERREIRA

Membro – FRANCIELE GOMES DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/PMJ/2024

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -SEMECEL, do Município de Jarú-RO. O valor estimado: **R\$ 591.791,27 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).** Processo Administrativo: 8918/PMJ/2023; Cadastro: 04/04/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/04/2024. Início da Sessão Pública: 17 de abril de 2024, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, terça-feira, 02 de abril de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**

Portaria n.º 406/GP/2023

Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUESAVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024  
PROCESSO N.º 216/SEMECEL/2024

A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, comunica que fará a realização de Chamada Pública para compra de produtos diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

**Data da chamada pública: 18 de Abril de 2024.  
Hora: 08h00 no auditório da SEMECEL.**

Os interessados em fazer o cadastro e retirar o Edital da Chamada Pública, devem se dirigir a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 04 de Abril de 2024. O edital também poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Costa Marques, sala da CPL ou através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Para maiores informações email: [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com).

Costa Marques/RO, 02 de Abril de 2022

**José Arriates Neto**  
Agente de Contratação  
Dec. 1234/GAB/2024

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE RATIFICAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2024

PROCESSO N.º 589.02.09-2024 SEMAGRI  
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme justificativa 019/CPL/2024 anexa aos autos do Processo Administrativo N.º 589.02.09.2024 SEMAGRI, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Alvorada d'Oeste-RO - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

No valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)** em favor da empresa: **ENERGISA - RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** cadastrada no CNPJ sob o N.º 05.914.650/0001-66, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 02 de abril de 2024.

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca (SEMMA) de Machadinho d'Oeste, de Instalação (LI), para a execução de Pavimentação TSD em ruas e avenidas do Distrito Estrela Azul em Machadinho d'Oeste, através do contrato de número 253 de 19/10/2023. Obra pública de interesse social.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004-2024

O Agente de contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004-2024**, que objetiva **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DE USINA FOTOVOLTAICA, no município de Urupá - RO, com objetivo de fornecimento a três locais, sendo eles: 1- Prefeitura Municipal: Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 4872, Alto Alegre; 2- Garagem Municipal: Rua Augusto Hajdasz Esq. C/ Av. Moacir De Paula Vieira; 3- Hospital Municipal: Av. Jorge Teixeira Esq. C/ Rua Liberato De Souza Ribeiro, conforme Memorial Descritivo, Planta Baixa, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico e demais documentações que seguem nos autos. Proc. n.º 490/2024. Abertura dia 10/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília).**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.772.530,83 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**. O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218. [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 02 de abril de 2024.

**Edimar de Almeida Genelú Souza**  
Agente de contratação

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

## REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional n.º 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, licitação na modalidade de sistema de REGISTRO DE PREÇOS/SRP do tipo **MINOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: Contratação de Aquisição de urnas funerárias, com prestação de serviços fúnebres, translados e cortejo

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º. 253/2024

b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

c) **ABERTURA:** 16/04/2024 AS 09h, horário de Brasília

d) **Valor da Reserva:** **R\$ 784.733,33** (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

e) **LOCAL:** Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: **Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de maio de 2024

**GESIEL MENDES FERNANDES**  
Pregoeiro  
Portaria 0059/2024



**ESTADODERONDÔNIA**  
**PREFEITURAMUNICIPALDEMIRANTE DASERRA.**  
Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DASERRA, (RO)**, sob a responsabilidade da **Empresa MSCONCURSOS**, acompanhada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, constituída pelo Decreto n.º 3.455/2023, de 08 de dezembro de 2023, torna público o Edital Complementar 01 que retifica itens do Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

O Edital n.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO passa vigorar com as seguintes retificações:

**2.1. CARGOS DO PODER EXECUTIVO.**

ENFERMEIRO.	Idade Mínima: 18 anos. Ensino Superior Específico. Habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro - COREN.	RS 2.294,49 + Complementação do Piso Salarial Federal, de acordo com a Lei n.º 14.434/22.	CR	-
PSICOLOGO CLINICO.	Idade mínima 18 anos. Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe.	40h. RS 4.261,83	CR	-

Mirante daSerra, (RO), 02 de abril de 2024.

LINDALVA RODRIGUES SOARES. Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público.

EVALDO DUARTE ANTONIO. Prefeito.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 002 ao Contrato N° 009/PJM/2022  
Processo Administrativo n°: 184/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 8 (oito) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2024.

**Valor:** 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais). Serão pagas mensalmente no valor de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas n° **02.02.00.04.122.0004.2006**, elemento de despesa **3.3.90.39.99, ficha 30**, empenho n° **150**.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 02 de Abril de 2024.

**Assinam:**  
**NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA**  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO – 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, Vanderlei Tecchio**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 001/2024 - CMS/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste/RO, a qual resolveram e aprovaram a data para 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO para os dias 18 e 19 de abril de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, a realizar-se no dia 18 e 19 de abril de 2024, no auditório do Centro de Convivência do Idoso, em Alvorada d'Oeste-RO, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.”**

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º.** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/CPL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 279/SEMAGRI/2022. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ R\$ 31.015,00 (TRINTA E UM MIL E QUIZE REAIS E ZERO CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA VETERINÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS EDITAL TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 08/04/2024.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 19/04/2024.**

Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 02 de abril de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
**COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS**  
PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Jacarandá, n.º 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ n.º 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2050 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

**ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 013/2023.**

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A APOSTILAMENTO DO VALOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N° 013/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°444/SEMOSP/2023.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Rua Jacarandá, nº 100, Centro **CASTANHEIRAS - RO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **CÍCERO APARECIDO GODOI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras -RO, CEP 76.948-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado A Empresa **VM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.670/0001-18, com sede na Av. Manaus, nº 3585, bairro Jardim Tropical, na cidade de Rolim de Moura, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) EDIANA KAREN MACHADO MATT**, brasileira, casada, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.215.022-00, residente e domiciliada na Travessa Aratana, nº 5779, bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto – Recomposição (Apostilamento) na importância de R\$ 54.503,58 (cinquenta e quatro mil quinhentos e tres reais e cinquenta e oito centavos), corresponde **ADEQUAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO** com fundamento art. 65, I, alínea b, c/e §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Acrescenta neste Contrato conforme Artigo 43 da PI 424/2016.**

Fica livre o acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, conforme prevê o artigo 43 da PI 424/2016:

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: O FORO COMPETENTE**

lides advindas deste Contrato.

Para firma e como prova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato **013/2023** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em **02** (duas) vias de igual teor e forma.

Castanheiras/RO 01 de Março de 2024.

**Município de Castanheiras**  
**CÍCERO APARECIDO GODOI**  
**PREFEITO**

**VM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.776.670/0001-18**  
**Repres: EDIANA KAREN MACHADO MATT CPF/MF nº 000.215.022-00**

1ª TESTEMUNHA 2ª TESTEMUNHA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação na Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço 02/2023, originada do Pregão 02/2023 e Processo Administrativo 113/2023, nestes termos:

a) Processo N° : 585/2020  
b) Licitação N° : 35/2024  
c) Modalidade : Inexigibilidade/Adesão Ata de Registro de Preço  
d) Data Homologação : 02/04/2024  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AEREO CONFORME CONVENIO Nº 898780/2020 SICONV 211/DPCN/2020 PROCESSO SEI Nº 60414.000405/2020-60  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MANUFA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ/CPF: 03.093.776/0007-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEICULO TIPO CAMINHÃO CESTO AEREO 0 KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CABINE SIMPLES ORIGINAL DE FÁBRICA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA DO MOTOR 155 CV OU SUPERIOR, PESO BRUTO DE 5.800 KG MÍNIMO, COM	1	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 455.000,00

Castanheiras-RO, 02 de abril de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GRUPO CP **Correio Popular**

**Anuncie aqui**

[redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net)

**69-3421-6853 ou 69-3421-3010**

## ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOIND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA.** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av Brasil nº 5930 Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. solicita o comparecimento da funcionária Sr.(a) **ROSELELY EUGENI TELMA**, portador da CTPS n.º 765718 Série 0060 / RO., para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

## ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOIND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA.** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av Brasil nº 5930 Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. solicita o comparecimento da funcionária Sr.(a) **THAISA TASCARA SILVA DO NASCIMENTO**, portador da CTPS n.º 42610 Série 75260 / RO., para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

## ERRATA Nº 002/COMISSÃO/2024

A Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 6871/2024, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SEMUG/2024, de 21 de março de 2024, para adequar o anexo I do edital. Data do Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos, data Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos, Resposta contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos, Homologação das Inscrições e Avaliações de Títulos, Homologação do Resultado Final, devido o prazo estipulado no edital não ter sido suficiente para comissão avaliar as inscrições e avaliações de títulos, pois o número de inscrições superaram as expectativas. Conforme segue abaixo:

## CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites.	22/03/2024
Inscrição	22/03/2024 a 31/03/2024
Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	02/04/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	02/04/2024 e 03/04/2024
Resposta contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	04/04/2024
Homologação das Inscrições e Avaliações de Títulos	05/04/2024
Homologação do Resultado Final	08/04/2024

## Leia-se:

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites.	22/03/2024
Inscrição	22/03/2024 a 31/03/2024
Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	04/04/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	04/04/2024 e 05/04/2024
Resposta contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Avaliações de Títulos	08/04/2024
Homologação das Inscrições e Avaliações de Títulos	09/04/2024
Homologação do Resultado Final	09/04/2024

Mirante da Serra - RO, 02 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Eucleia Maria da Silva**  
Presidente da Comissão



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA  
CNPJ nº 05.203.605/0001-01 / NIRE nº 114.0000308-1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

A Cooperativa de Crédito da Amazônia – Sicoob Amazônia, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus delegados, que nesta data são 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em 13 de abril de 2024, às 07h00min (sete horas)**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às **08h00min (oito horas)**, em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às **09h00min (nove horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanços do primeiro e segundo semestre de 2023;
  - c) Relatório da Auditoria Independente;
  - d) Demonstrações das Sobras ou Perdas apuradas;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício de 2023, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4. Referendum da Política Institucional de Governança Corporativa;
5. Referendum da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do site <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia>.

Buritis/RO, 2 de abril de 2024



Andreandros Lemos de Miranda  
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2024  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 07/2024/GP, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica nº 03/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E COBERTURA METÁLICA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 364/2022/PGE PACTUADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.** A Presente licitação foi estimada em: R\$ 1.447.284,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A Licitação será na modalidade **CONCORRÊNCIA** em sua forma **Eletrônica** com o Nº 03/2024 tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 14133/2021, aplicando-se no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022; Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis a matéria.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 18/04/2024 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br)

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 2 de abril de 2024.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Agente de Contratação – Port.07/2024/GP

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL

**SITIO LAGOA AZUL LTDA.**, localizada na gleba 06, setor prosperidade, projeto integrado de colonização GY, snº, Zona Rural do município de Cacoal-RO, inscrito no CNPJ sob nº 53.593.206/0001-39, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO-LMI, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LMO, para a atividade de Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (balneário).

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA  
DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr.º: **Nere Flávio Sindra Lobak** residente e domiciliado no Imóvel Rural localizado na Linha TN-26, Lote 25, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá, estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 080.057.987-92, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 de abril de 2024, a RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA E LANÇAMENTO DE EFLUENTES COM FINALIDADE AGRÍCOLA, com localização na Coordenada Geográfica, 62°15'29.72"O, 11°6'31.40"S, cuja água será utilizada na atividade de MANUTENÇÃO DE TANQUES DE PISCICULTURA PARA CULTIVO DE PEIXES.

Urupá-RO, 02 de abril de 2024.

**NERE FLÁVIO SINDRA LOBAK, PROPRIETÁRIO**  
PRODUTOR RURAL

## CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, ESTABELECIDA A AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 3017, BAIRRO DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE RAYANE GALVAO FERREIRA DA SILVA, CPF: 057.727.832-03 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

## CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0003-02, ESTABELECIDA A RUA CEDRO, Nº 2479, NOSSA Sr.ª DE FATIMA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALZENIR PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF: 022.893.132-03 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRAAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMMS/2024

Processo nº 302/SRP/2024 –

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarca, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, com base na menor taxa administrativa, sendo admitido taxas 0% (zero por cento) ou negativas, para atendimento à frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Setor de Licitações – Modalidade Pregão, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 6817/2024, torna público **para conhecimento dos interessados e/ou a quem vier a interessar que SUSPENDE** para RETIFICAÇÃO de edital, o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/PMMS/2024, em decorrência ao pedido de impugnação ao edital pela empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA;**

Mirante da Serra/RO, 02 de abril de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)